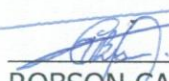
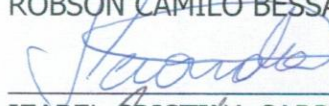


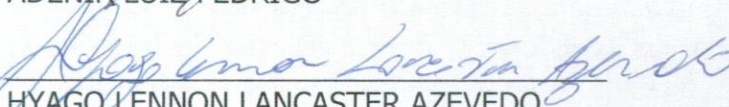
Ata da sétima sessão Ordinária, da 16ª Legislatura. Aos cinco dias do mês de maio do ano de Dois mil e vinte e cinco, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a sétima sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Jovino Marques Eleutério e o Secretário Robson Camilo Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Hyago Lennon Lancaster Azevedo; José Batista de Almeida; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Mateus Ferreira Santos e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou o secretário, vereador Robson, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2025 - Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedrinópolis com base nas alterações propostas pela Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 002/2025 - Altera disposições da Lei Complementar nº 903 de 14 de Abril de 2015 que estabelece novos parâmetros relativos a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências na forma que especifica; Projeto de Lei 005/2025 - Dispõe sobre a revogação de isenção fiscal concedida à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA nos termos da Lei Municipal nº 268, de 26 de junho de 1975, e dá outras providências; Projeto de Lei 006/2025 - Altera o valor do vale alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1075 de 20 de dezembro de 2023; Indicação 002/2025 - Instalação de um bueiro para captação de água pluvial, bem como a implantação da rede pluvial necessária para o correto escoamento das águas até a rede já existente que direciona a água ao córrego, especificamente na rua Remi Honorato Luzia; Indicação 003/2025 - Instalação de guaritas/coberturas em pontos estratégicos da cidade para abrigar estudantes e trabalhadores durante a espera pelo transporte, especialmente nos locais onde há circulação de ônibus escolares e ônibus de empresas e Indicação 004/2025 - Instalação de passarelas elevadas (quebra-molas) na Rua João Lúcio, neste município próximo aos números 150, 288, 860 e 1030. Em seguida, os Projetos de Leis nº 005, nº 006 e o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 foram encaminhados às comissões competentes para emissão de pareceres. Também foi solicitado das comissões o parecer referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025. As comissões emitiram pareceres favoráveis à tramitação do referido projeto e pediram prazo para análise dos demais. Na Ordem do Dia, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 foi colocado em discussão. O vereador Mateus destacou que este é o primeiro passo para adequar a Lei Orgânica municipal à legislação federal. Embora o projeto não traga grandes benefícios imediatos, é necessário adaptar os servidores à nova legislação da reforma da previdência. Alertou que, caso não seja aprovada, o município pode sofrer o sequestro dos repasses por parte do Instituto, conforme previsto em lei. A vereadora Laura manifestou sua intenção inicial de apresentar emendas, mas observou que o projeto, da forma como foi apresentado, não permite alterações por parte dos vereadores. Questionou aspectos relacionados à idade e ao quinquênio, argumentando que deveríamos seguir a Lei nº 103/2019, e, como servidora, declarou-se contrária ao projeto em sua forma atual. O vereador Robson ressaltou que a Emenda Constitucional trouxe várias modificações ao sistema previdenciário e que, infelizmente, é necessário adequar-se. Acredita que a nova lei visa garantir a segurança social e o equilíbrio financeiro do sistema. A presidente Cristina reiterou que, como o projeto não permite emendas, os vereadores não têm margem de ação para modificá-lo. Em seguida, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 foi colocado em votação nominal, em primeiro turno, sendo aprovado por sete votos favoráveis (Adenir, Hyago, José Batista, Jovino, Mateus, Robson e Vildérico) e um voto contrário (vereadora Laura). Na continuidade, a Indicação 002/2025 foi colocada em discussão. O vereador Hyago solicitou atenção à indicação, por considerar viável e benéfica para o bairro. A vereadora Laura parabenizou o autor e destacou

que outras melhorias similares já foram feitas na cidade, e acredita que esta também será atendida. O vereador Mateus elogiou a sensibilidade do autor e enfatizou a importância da segurança no local. A presidente Cristina informou que já havia buscado informações com os responsáveis, que ainda não haviam solucionado o problema, mas acredita que será resolvido. O vereador Jovino sugeriu que a ausência de bueiros naquela rua foi uma falha do engenheiro da obra. O vereador Robson também destacou a importância da indicação, parabenizando o autor. A indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Indicação 003/2025 foi colocada em discussão. O vereador Hyago ressaltou a necessidade de coberturas em pontos estratégicos da cidade, visando à segurança. O vereador Mateus lembrou da Indicação 001/2025, de conteúdo similar, e frisou a importância de proteger as pessoas do tempo. A vereadora Laura reforçou a relevância da proposta para quem depende do transporte público. O vereador Jovino citou pontos estratégicos que poderiam receber as guaritas. O vereador Robson também reforçou a importância da medida e lembrou da Indicação 001/2025, sugerindo sua ampliação. A indicação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Indicação 004/2025 foi colocada em discussão. O vereador Hyago pediu atenção especial à indicação, considerando a necessidade de segurança para pedestres e moradores. O vereador Mateus parabenizou o autor, ressaltando o movimento intenso de pessoas e animais na rua e elogiando a sugestão das passarelas elevadas para minimizar impactos às construções próximas. A vereadora Laura destacou a importância da medida, principalmente para a segurança das crianças. O vereador Vildérico sugeriu uma passarela elevada também na Rua Coronel José Adolfo, próximo à Praça São Sebastião. O vereador Robson informou que já havia feito uma indicação verbal nesse sentido e sugeriu estender a medida a outras ruas com necessidade semelhante. A indicação foi aprovada por unanimidade. No Grande Expediente, nada constava. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Robson Camilo Bessa, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.


ROBSON CAMILO BESSA

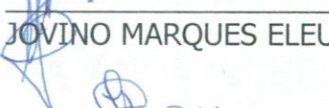

IZABEL CRISTINA CARDOSO


ADENIR LUIZ PEDRIGO


HYAGO LENNON LANCASTER AZEVEDO


JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA


JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO


LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO


MATEUS FERREIRA SANTOS


VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE